Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

203

Indicação N.º 415/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Aterro sanitário

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um aterro sanitário para eliminar os lixões onde são depositados os detritos recolhidos nas residências da Cidade Coração.

O aterro sanitário acabaria com as constantes reclamações dos proprietários rurais contra a Prefeitura Municipal que despeja diariamente grande quantidade de lixo domiciliar nas imediações de suas propriedades, o que acaba atraindo ratos, moscas, baratas, urubus, além de causar mal cheiro e prejuízos com a morte de animais que engolem plásticos e outros produtos nocivos à saúde.

Sala das Sessões,
Em 19 de junho de 1989

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC Nº 12.023/89
19 / 06 / 89

Diretor da Secretaria

fl. 366/89

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 19/6/89

PRESIDENTE